LEI MUNICPAL Nº 528
De, 11 de setembro de 2000

"CRIA O CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LUIZ ELIAS ABDALLA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso:

Faço saber que a Câmara Municipal, pelos seus representantes, aprovou, e eu em nome do povo sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Campus Universitário de Água Boa/MT.

Art. 2º O Campus Universitário localiza-se-á no perímetro urbano da cidade de Água Boa/MT.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Água Boa, Estado de Mato Grosso, em 11 de setembro de 2000.

LUIZ ELIAS ABDALLA
Prefeito